



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 35/2024

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do mandado de segurança n. 5033537-19.2024.8.24.0000/SC, fica assegurada a continuidade da participação da candidata **Nayara Hellen de Andrade Saporì** no certame, de forma precária, para a modalidade de ingresso por provimento – ampla concorrência.

FAZ SABER que, a candidata passa a integrar a lista de convocados para realização do exame psicotécnico e para o envio dos laudos neurológico e psiquiátrico, observadas as mesmas regras previstas pelo Edital n. 32/2024, assim também as seguintes orientações:

1. Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **9 de junho de 2024**, a candidata convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital n. 15/2022 e suas alterações, no item 2 do Edital n. 32/2024 e neste edital;

2. A candidata receberá, por meio de e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagem, as informações sobre o seu local e horário de realização do exame psicotécnico, o qual somente poderá ser realizado no local e horário informados; e

3. A candidata deverá enviar, no período entre **10 horas do dia 12 de junho de 2024 e 18 horas do dia 13 de junho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, a imagem legível dos laudos neurológico e psiquiátrico, nos termos dos subitens 11.3.2 e 11.5.2 do edital de abertura.

FAZ SABER, por fim, que a candidata participará das etapas subsequentes do concurso na condição *sub judice*.

Florianópolis, 7 de junho de 2024.

Desembargador Cid Goulart
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 07/06/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8283617** e o código CRC **3D0BE94A**.

0015173-59.2022.8.24.0710

8283617v8